



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 117/2019

De: 01 de Março de 2019

“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor Adanari Lopes e da outras providencias”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, ao servidor **Adanari Lopes** nomeado no cargo efetivo de Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o período de 02 (dois) anos, compreendido de **03 de Março de 2019 a 02 de Março de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal